



Relatório Anual • 2024

Relatório Anual de Execução do Contrato

CG nº 001/2019

Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão nº 01/2019



Exercício 2024



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna

Presidente

Arthur Sérgio Mouço Valente (Instituto Estadual de Florestas)

Vice-Presidente

Wilson Guilherme Acácio (Instituto Ensinar Brasil)

Secretária

Geane Cristina Fayer (Arcelor Mittal Brasil S.A)

Secretária Adjunta

Edcleia Campos Ferreira (Prefeitura Municipal de Santos Dumont)

Órgão Gestor



Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretoria Geral

Marcelo da Fonseca

Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Thiago Figueiredo Santana

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE

Michael Jacks de Assunção

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GECBH

Maria de Lourdes Amaral Nascimento

Entidade Equiparada



**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia
Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP**

Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

Conselho Fiscal

Presidente

Sandro Rosa Corrêa

Conselheiros

Sinval Ferreira da Silva

André Luiz dos Santos

Diretoria Executiva

Diretora-Presidente Interina

Aline Raquel Alvarenga

Diretoria Executiva – Resende (Interina)

Rejane Monteiro da Silva Pedra

Diretoria Executiva – Governador Valadares (Interina)

Rejane Monteiro da Silva Pedra

Controladora

Rayssa Duarte

Assessor da Presidência

Roberto Roballo Alves

Assessora Diretoria Executiva – Resende

Lívia Corrêa Silva

Assessor Diretoria Executiva – Governador Valadares

Alex Cardoso Pereira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	11
INFORMAÇÕES GERAIS	13
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	16
PROGRAMA DE TRABALHO.....	19
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS E CONCEITOS.....	22
APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	24
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	25
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	27
Subindicador 2A - Plano Plurianual de Aplicação.....	27
Subindicador 2B – Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	28
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	29
Subindicador 3A - Índice de Desembolso Anual (%).....	29
Subindicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado (%).....	31
Indicador 4 - Gerenciamento Interno.....	32
Subindicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança.....	32
NOTA FINAL DO CONTRATO DE GESTÃO.....	34
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	38
IMPACTO DA PORTARIA IGAM 41/2022 NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO.....	45
RESCISÃO DO CONTRATO N. 45/2023 - PROJETO-TIPO: SANEAMENTO RURAL NO CONTEXTO DO PROGRAMA MANANCIAIS-CEIVAP.....	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50
ANEXO I - Informações Financeiras	

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP.....	15
Tabela 2	Programa de Trabalho e Metas 2024.....	20
Tabela 3	Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão.....	23
Tabela 4	Informações Disponibilizadas no Site do Comitê Preto Paraibuna	26
Tabela 5	Resumo das Informações Financeiras.....	30
Tabela 6	Pontuação da AGEVAP.....	35
Tabela 7	Nota final da AGEVAP.....	37
Tabela 8	Nota final do CG 001/2019.....	37

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	1ª Reunião Extraordinária do Preto e Paraibuna, em 17.01.2024, realizada por videoconferência.....	41
Figura 2	1ª Reunião Ordinária do Preto e Paraibuna, em 07.03.2024, realizada presencialmente.....	41
Figura 3	2ª Reunião Extraordinária do Preto e Paraibuna, em 04.04.2024, realizada por videoconferência.....	42
Figura 4	2ª Reunião Ordinária do Preto e Paraibuna, em 06.06.2024, realizada por videoconferência.....	42
Figura 5	3ª Reunião Ordinária do Preto e Paraibuna, em 12.09.2024, realizada por videoconferência.....	43
Figura 6	4ª Reunião Extraordinária do Preto e Paraibuna, em 31.10.2024, realizada por videoconferência.....	43
Figura 7	4ª Reunião Ordinária do Preto e Paraibuna, em 28.11.2024, realizada por videoconferência.....	44

Apresentação

Apresentação

O presente relatório apresenta os resultados do ano de 2024, obtidos com a execução do Contrato de Gestão n.º 001/2019, assinado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

O objetivo deste relatório é fazer um comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados para o exercício, demonstrando a evolução das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, enquanto Entidade Equiparada, no exercício das funções de Agência de Bacia e Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna – PS1, em atendimento ao Programa de Trabalho do referido Contrato de Gestão.

O Programa de Trabalho é constituído por metas e indicadores, objetivando a aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água em ações e projetos que proporcionem uma gestão mais efetiva na área de abrangência do PS1.

Sendo assim, apresentamos um resumo das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, bem como pelo Comitê.

Informações

Gerais

Informações Gerais

Dados Gerais de Identificação

Razão Social

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)

Natureza Jurídica

Associação civil de direito privado com fins não econômicos

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

05.422.000/0001-01

Vinculação

Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)
Contrato de Gestão IGAM n.º 001/2019

Normas de Criação e Finalidade

A AGEVAP, associação civil de direito privado com fins não econômicos, foi criada em 2002 e tem por finalidade básica funcionar como Secretaria Executiva dos Comitês e dar apoio técnico e operacional à gestão dos recursos hídricos na sua área de atuação.

A AGEVAP é regida pelas normas constantes de seu Estatuto Social e Regimento Interno. As versões iniciais e as suas alterações são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1. Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

Estatuto Social		Regimento Interno	
Fundação da AGEVAP	20 de junho de 2002	Inicial	31 de março de 2004
1ª alteração	13 de agosto de 2004	1ª alteração	29 de abril de 2005
2ª alteração	23 de novembro de 2004	2ª alteração	16 de setembro de 2009
3ª alteração	30 de março de 2009	3ª alteração	12 de maio de 2010
4ª alteração	12 de maio de 2010	4ª alteração	16 de agosto de 2011
5ª alteração	16 de agosto de 2011		
6ª alteração	11 de dezembro de 2014		
7ª alteração	27 de janeiro de 2017		
8ª alteração	06 de novembro de 2019		
9ª alteração	17 de setembro de 2020		
10ª alteração	20 de outubro de 2020		
11ª alteração	20 de outubro de 2022		
12ª alteração	30 de março de 2023		
13ª alteração	21 de março de 2024		

Utilidade Pública

Municipal

A Câmara Municipal de Resende (RJ) concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública Municipal por meio da Resolução n.º 4.551, de 17 de novembro de 2009.

Estadual

O governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, sancionou em 17 de março de 2011 a Lei Estadual n.º 5.916, que declara a AGEVAP como Utilidade Pública Estadual.

Metas e Indicadores de Desempenho

Metas e Indicadores de Desempenho

A execução das obrigações previstas no Contrato de Gestão é aferida por um conjunto de metas a serem alcançadas pela AGEVAP, cujos resultados são mensurados por indicadores de desempenho constantes do Programa de Trabalho.

Os indicadores avaliados estão descritos a seguir.

1. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Compreende a disponibilização de informações atualizadas sobre o Comitê, a AGEVAP, Relação de Usuários em Cobrança, Cobrança e Arrecadação, Centro de Documentação, Investimentos na Bacia, Legislação de Recursos Hídricos e Contrato de Gestão.

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO

Compreende a elaboração do Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia e a elaboração do Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos.

3. UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Compreende o índice de desembolso anual e o índice de desembolso acumulado. Sendo apurada a proporção entre o valor desembolsado e o valor repassado pelo IGAM.

4. GERENCIAMENTO INTERNO

Compreende o atendimento ao usuário em cobrança.

5. RECONHECIMENTO SOCIAL

Avaliação realizada pelos membros do Comitê sobre as atividades exercidas pela AGEVAP, considerando os aspectos técnicos e administrativos.

Segundo informação da GEABE/IGAM por email em 24/01/2025, este indicador será desconsiderado para a avaliação do exercício de 2024, não houve aplicação dos questionários.

Programa de Trabalho

Programa de Trabalho

A seguir o Programa de Trabalho, Anexo II ao Contrato de Gestão n.º 01/2019, seus indicadores e subindicadores e respectivos critérios de avaliação.

Tabela 2. Programa de Trabalho e Metas 2024

PROGRAMA DE TRABALHO							
INDICADORES	SUBINDICADORES	Metas 2024	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO				
1	Disponibilização de Informações	1A) Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do Comitê	8	<p>1. Comitê: Decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas de reuniões</p> <p>2. AGEVAP: Informações institucionais atualizadas: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.</p> <p>3. Relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, e valor cobrado..</p> <p>4. Cobrança e Arrecadação: valores transferidos à Entidade Equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente</p> <p>5. Centro de Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia</p> <p>6. Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Preto e Paraibuna</p> <p>7. Legislação de Recursos Hídricos: Legislação Federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho</p> <p>8. Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, relatórios de gestão, relatórios de avaliação, relatórios financeiros e contratos firmados</p>			
			1	Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia			
			2	Planejamento e Gestão	2A) Plano Plurianual de Aplicação	1	
					2B) Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	1	Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes)
			3	Cobrança pelo Uso dos	3A) Índice de Desembolso Anual (%)	80%	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros

	Recursos Hídricos	3B) Índice de Desembolso Acumulado (%)	50%	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros
4	Gerenciamento Interno	4A) Atendimento ao Usuário em Cobrança	12 (meses)	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento o CNARH, no período de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização de dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.

Fórmulas de Cálculo das Notas e Conceitos

Fórmulas de Cálculo das Notas e Conceitos

O atendimento às metas constantes do Programa de Trabalho é representado através de notas que variam de 0 a 10. Abaixo são apresentadas as fórmulas de cálculo das notas.

$$NP = \frac{10 \times \text{Resultado AGEVAP}}{\text{Meta do Subindicador}} \quad \text{Equação 1.}$$

Sendo,

NP - Nota parcial do subindicador

$$NF = \frac{\sum(NP \times \text{Peso do Subindicador})}{\sum \text{Pesos dos Subindicadores}} \quad \text{Equação 2.}$$

Sendo,

NF - Nota final do indicador

$$NG = \frac{\sum(NF \times \text{Peso do Indicador})}{\sum \text{Pesos dos Indicadores}} \quad \text{Equação 3.}$$

Sendo,

NG - Nota geral do Contrato de Gestão

A partir da nota geral obtém-se o conceito resultante da execução do Contrato de Gestão no período. A Tabela 3 apresenta estes conceitos.

Tabela 3. Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão

Conceito	Nota Geral
Insuficiente	NG < 5
Regular	5 ≤ NG < 7
Bom	7 ≤ NG < 9
Ótimo	NG ≥ 9

Apresentação dos Resultados

Apresentação dos Resultados dos Indicadores

Indicador 1 – Disponibilização de Informações

Subindicador 1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado

Previsto

Disponibilização e atualização, na página eletrônica do CBH Preto e Paraibuna e da AGEVAP, dos itens relacionados abaixo:

1. Comitê (informações institucionais e realizações);
2. AGEVAP (informações institucionais);
3. Cadastro de Usuários;
4. Cobrança e Arrecadação;
5. Estudos e Projetos;
6. Investimentos na Bacia;
7. Legislação de Recursos Hídricos;
8. Contrato de Gestão.

Realizado

Foram disponibilizadas e atualizadas todas as informações correspondentes aos 8 itens supracitados no site do Comitê Preto e Paraibuna e da AGEVAP, cujos links para acesso são apresentados na tabela a seguir:

Tabela 4. Informações Disponibilizadas no Site do Comitê Preto e Paraíba

	Decreto de Criação	http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/Decreto-44199.pdf
	Regimento Interno e Alterações	https://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/deliberacoes/DN_95_2023.pdf
1. CBH Rio Preto e Paraíba	Composição	http://www.pretoparaibuna.org.br/diretoria.php http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/composicao-preto-paraibuna.pdf http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/composicao-ctgrh.pdf
	Deliberações	http://www.pretoparaibuna.org.br/deliberacoes.php
	Moções	Não possui
	Atas de Reuniões	http://www.pretoparaibuna.org.br/reuniao-plenaria.php
2. AGEVAP	Informações Institucionais Atualizadas	https://www.agevap.org.br/estatuto-social http://www.agevap.org.br/conteudo/composicaoagevap.pdf
3. Cadastro de usuários	Relação dos usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Preto e Paraíba em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, UF, e valor cobrado	https://www.ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-mg-ps1.pdf
4. Cobrança e Arrecadação	Valores transferidos à entidade equiparada, despesas efetuadas e rendimento financeiros atualizados trimestralmente	https://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/arrecadacao_ps1.pdf
5. Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica	https://www.sigaceivap.org.br/abaPublicacoes
6. Investimentos na Bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança	http://www.pretoparaibuna.org.br/plano-plurianual.php http://www.pretoparaibuna.org.br/plano-diretor.php
7. Legislação de Recursos Hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM. Deliberações do Conselho	http://www.pretoparaibuna.org.br/leis-estaduais.php http://www.pretoparaibuna.org.br/decretos-estaduais.php http://www.pretoparaibuna.org.br/deliberacoes-estaduais.php http://www.pretoparaibuna.org.br/resolucoes-estaduais.php http://www.pretoparaibuna.org.br/portarias-estaduais.php
		http://www.agevap.org.br/legislacoes
8. Contrato de Gestão	Contrato e seus Aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos Firmados	http://agevap.org.br/downloads/cg-igam-ps1-2019.pdf http://www.pretoparaibuna.org.br/relatorio-gestao-execucao.php http://www.pretoparaibuna.org.br/relatorio-avaliacao.php http://www.pretoparaibuna.org.br/relatorio-financeiro.php https://www.agevap.org.br/selecao-de-fornecedores

Grau de alcance



Meta Atingida

Indicador 2 – Planejamento e Gestão

Subindicador 2A - Plano Plurianual de Aplicação

Previsto

Elaboração de Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia descrevendo por ação, quando couber:

- ❖ Identificação do programa/subprograma em que a ação se enquadra;
- ❖ Objeto e valor da ação;
- ❖ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
- ❖ No caso de execução indireta, o tomador de recursos e, no caso de financiamento, o mutuário
- ❖ Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual;
- ❖ Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro;
- ❖ Identificação dos principais atrasos e justificativas.

Realizado



O Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia dos Rios Preto e Paraíba encontra-se disponível no link:

<https://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/ppa-2024.pdf>

Grau de alcance

 **Meta Atingida**

Subindicador 2B- Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Previsto

Elaboração de Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos custeadas com recursos da cobrança pelos uso de recursos hídricos e outras fontes contendo, principalmente:

- ❖ As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH);
- ❖ Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados, (descrevendo objeto e o valor da ação) e deficiências encontradas;
- ❖ Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados com recursos de outras fontes, descrevendo objeto e o valor da ação e deficiências encontradas; e,
- ❖ Recomendação de ações com vista à aceleração da implantação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Realizado



O Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos encontra-se disponível no link:

<https://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/planodiretor2024.pdf>



Grau de alcance

 Meta Atingida

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Subindicador 3A - Índice de Desembolso Anual (%)

Previsto

Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD/VR) * 100$

Meta 2024 = 80%

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%

VD = Valor Desembolsado em reais por ano

VR = Valor Repassado, em reais por ano

Realizado

Tabela 5. Resumo das Informações Financeiras

RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 01/2019 - PS1								
	Período	Repasso	Custeio (7,5 %)	Investimento (92,5%)	Rendimento Financeiro	Repasso + Rendimento Financeiro	Desembolso	Eficiência do Desembolso
Realizado em 2015	2015	815.061,25	61.129,59	753.931,66	12.821,71	827.882,96	-	0,00%
Realizado em 2016	2016	342.777,71	107.518,31	235.259,40	78.170,81	420.948,52	8.329,37	1,98%
Realizado em 2017	2017	295.622,01	-	295.622,01	98.864,25	394.486,26	30.640,06	7,77%
Realizado em 2018	2018	116.880,67	116.880,67	-	76.105,47	192.986,14	109.995,08	57,00%
Realizado em 2019	2019	-	-	-	70.997,51	70.997,51	151.883,58	213,93%
Realizado em 2020	2020	5.194.005,94	244.297,49	4.949.708,45	109.355,76	5.303.361,70	2.143.608,76	40,42%
Realizado em 2021	2021	2.121.450,48	177.394,13	1.944.056,35	173.192,09	2.294.642,57	2.663.823,93	116,09%
Realizado em 2022	2022	359.130,33	26.934,78	332.195,55	335.838,64	694.968,97	252.525,58	36,34%
Realizado em 2023	2023	921.277,02	69.095,76	852.181,24	413.900,44	1.335.177,46	160.554,83	12,02%
Total		10.166.205,41	803.250,75	9.362.954,66	1.369.246,68	11.535.452,09	5.521.561,19	47,87%
Realizado em 2024								
Não houve repasse	jan/24	-	-	-	34.238,70	34.238,70	13.291,80	38,82%
Não houve repasse	fev/24	-	-	-	34.574,48	34.574,48	16.135,05	46,67%
Repasso em 04/03/2024	mar/24	84.035,22	6.302,64	77.732,58	31.697,01	115.732,23	14.603,26	12,62%
Não houve repasse	abr/24	-	-	-	35.998,93	35.998,93	14.117,89	39,22%
Não houve repasse	mai/24	-	-	-	34.509,29	34.509,29	14.471,90	41,94%
Não houve repasse	jun/24	-	-	-	35.353,68	35.353,68	19.069,66	53,94%
Não houve repasse	jul/24	-	-	-	36.373,58	36.373,58	15.760,14	43,33%
Não houve repasse	ago/24	-	-	-	35.557,32	35.557,32	11.964,90	33,65%
Repasso em 03/09/2024	set/24	48.157,19	3.611,79	44.545,40	35.773,55	83.930,74	19.918,46	23,73%
Repasso em 07/10/2024	out/24	55.229,02	4.142,18	51.086,84	36.108,18	91.337,20	12.814,35	14,03%
Repasso em 04/11/2024	nov/24	217.028,85	16.277,16	200.751,69	37.203,03	254.231,88	18.147,88	7,14%
Repasso em 06/12/2024	dez/24	196.895,57	14.767,17	182.128,40	37.709,88	234.605,45	18.578,74	7,92%
Total 2024:		601.345,85	45.100,94	556.244,91	425.097,63	1.026.443,48	188.874,03	18,40%

Para o cômputo da nota foi realizado o seguinte cálculo:

Memória de Cálculo

$$ID \% = (R\$ 188.874,03 / R\$ 1.026.443,48) * 100$$

Resultado: 18,4% (dezoito vírgula quatro por cento).

OBS: Considerações sobre o não cumprimento da meta deste subindicador encontram-se nos tópicos:

“IMPACTO DA PORTARIA IGAM 41/2022 NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO”; E

“RESCISÃO DO CONTRATO Nº 45/2023 - INEXECUÇÃO CONTRATUAL - COMPONENTE: SANEAMENTO RURAL NO CONTEXTO DO PROGRAMA MANANCIAIS CEIVAP.”

Grau de alcance

Meta Não Atingida

Subindicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado (%)

Previsto

Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros

Fórmula de Cálculo: $IDA (\%) = (VDa/VRa) * 100$

Meta 2024 = 50%

Sendo:

IDa = Índice de Desembolso Acumulado

VDa = Valor Desembolsado Acumulado em reais

VRa = Valor Repassado Acumulado em reais

Realizado

Para o cômputo da nota foi realizado o seguinte cálculo:

Memória de Cálculo

$IDa \% = (R\$ 5.409.587,13 / R\$ 10.654.594,18) * 100$

Resultado: 50,77% (cinquenta vírgula setenta e sete por cento).

Grau de alcance

 **Meta Atingida**

Indicador 4 - Gerenciamento Interno

Subindicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança

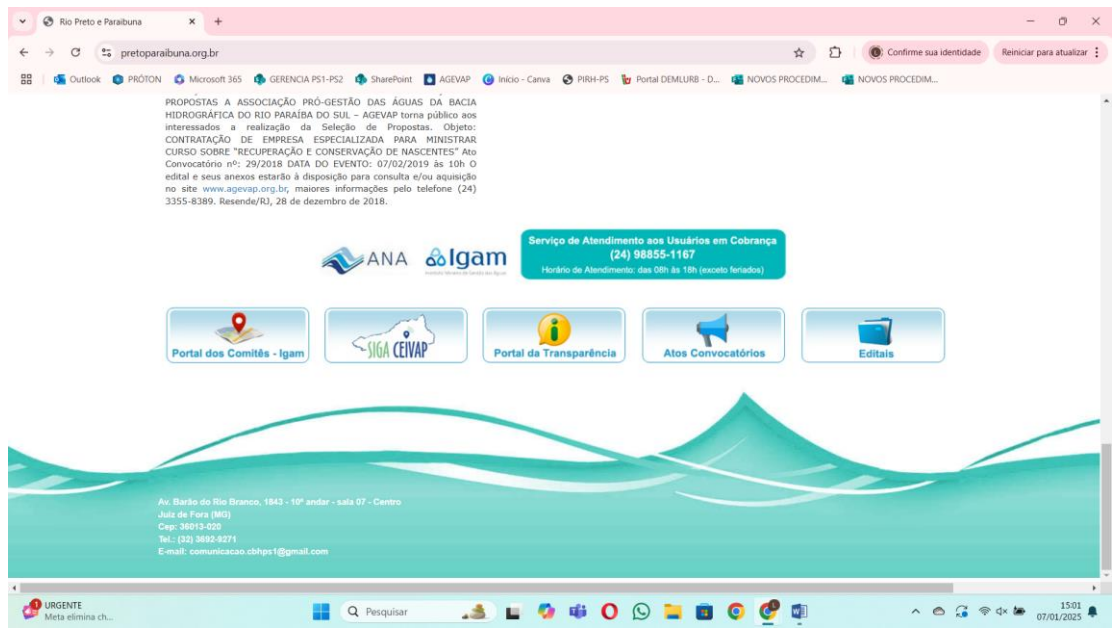
Previsto

Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do SISCAD, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).

Realizado

Até o ano de 2020, a AGEVAP disponibilizava o número 0800 024 8389 para o atendimento aos usuários em cobrança na Bacia do Paraíba Sul, no âmbito federal, incluindo os usuários do Estado de Minas Gerais. A partir de 2021, o atendimento ao usuário em cobrança deixou de ser indicador do Contrato de Gestão da AGEVAP com a ANA, para atendimento ao CEIVAP. Diante da exclusão do indicador, a referida linha 0800 foi cancelada. Assim sendo, o atendimento ao usuário em cobrança do Estado de Minas Gerais, passou a ser realizado por telefone, pela linha (24) 98855-1167, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados), conforme informação no site do comitê.

O serviço ficou disponível durante todo o período de abrangência do presente relatório. No entanto, não houve nenhuma solicitação de atendimento.



Grau de alcance



Meta Atingida

Nota Final do Contrato de Gestão

Pontuação

Analisando as tabelas 6 e 7, apresentadas a seguir, verifica-se que a nota obtida pela AGEVAP na execução do Contrato de Gestão IGAM n.º 001/2019, no exercício de 2024, foi **8,36**, obtendo como resultado o conceito **Bom**.

Tabela 6. Pontuação da AGEVAP

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
01	1A	Conteúdo disponibilizado e atualizado	8	8	10
Nota NF Indicador 1					10,0
INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	2A	Plano Plurianual de Aplicação (Relatório)	1	1	10
05	2B	Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	1	1	10
Nota NF Indicador 2					10,0

INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	3A	Índice de Desembolso Anual (%)	18,40%	80%	2,30
05	3B	Índice de Desembolso Acumulado (%)	50,77%	50%	10
Nota NF Indicador 3					6,15

INDICADOR 4 - GERENCIAMENTO INTERNO

Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	4A	Atendimento ao Usuário em Cobrança	12	12	10
Nota NF Indicador 4					10

PLANILHA DE AVALIAÇÃO				
Indicadores	Peso	Nota Final	Nota Geral	Conceito
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	1,25	10	8,36	BOM
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	2,25	10		
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Rec. Hídricos	4,25	6,15		
Indicador 4 - Gerenciamento Interno	2,25	10		

Tabela 7. Nota Geral da AGEVAP 2024

*Devido à exclusão do Indicador 5A (Reconhecimento Social), o peso 1 (um) a ele atribuído nos termos iniciais do CG, foi distribuído linearmente entre os indicadores 1 a 4, conforme orientação da GEABE/IGAM.

NOTA FINAL DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2019		
Ano	Nota Anual	Conceito
2020	9,35	Ótimo
2021	9,20	Ótimo
2022	8,64	Bom
2023	8,22	Bom
2024	8,36	Bom
Média Geral	8,75	Bom

Tabela 8. Nota Final do CG 001/2019

Informações Sobre a Gestão

Informações Sobre a Gestão

O ano de 2024 foi marcado por importantes avanços por parte do CBH Preto e Paraibuna. Nesse contexto podemos destacar a participação do comitê no Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra Negra da Mantiqueira - PESNM e do Conselho Consultivo do Parque Estadual Mata do Krambeck.

Sobre o principal reservatório de água da bacia, a Represa de Chapéu D'Uvas, com o apoio e envolvimento do comitê por meio do GT CONCHA II , e de demais atores da região, o GT Vazões do CEIVAP destinou recursos da ordem de R\$ 2,7 milhões para a contratação de estudos para a elaboração do Plano de Uso e Ocupação da Área de Contribuição da Represa de Chapéu D'Uvas. A licitação foi concluída e a empresa já está atuando na execução do plano.

No que se refere ao Programa Mananciais CEIVAP, programa este co-financiado pelo CBH Preto e Paraibuna, havia a expectativa de concluirmos a intervenção no exercício de 2024. No entanto, por razões alheias ao CBH e à Agevap, não foi possível concluir. Mais adiante detalharemos melhor esta questão.

Em janeiro de 2024, após a realização de estudos e intensos debates, o CBH Preto e Paraibuna aprovou nova metodologia para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e fez a revisão dos valores dos PPU's, seguindo as diretrizes do Decreto Estadual nº 48.160, de 24 de março de 2021 e da Deliberação Normativa CERH-MG Nº 68, de 22 de março de 2021.

Com a nova metodologia e PPU's aprovados, e de acordo com os estudos realizados à época, esperamos obter um incremento de receita de aproximadamente 100% da CRH no ano base 2024, a ser repassado à entidade equiparada no segundo semestre de 2025, o que propiciará a destinação de mais recursos para investimentos, bem como para o custeio da Agevap.

Ainda com relação à estruturação da Agevap para atendimento ao CBH, aprovamos em 2024 a celebração do novo Contrato de Gestão entre Igam, Agevap e CBH, com vigência até junho de 2026. Sobre este aspecto, é importante também reforçar que, além do novo Programa de Trabalho vinculo ao CG 007/2024, o CBH aprovou também o percentual de 20% para o custeio

da Agevap, conforme a alteração da Lei 13.199 de 1999 trazida pela Lei do Fhidro, aprovada em janeiro de 2024. Após a regulamentação desta matéria por parte do CERH/MG, esperamos que com a majoração do percentual de custeio dos atuais 7,5% para 20%, bem como do incremento de receita oriunda da aplicação da nova metodologia e PPU's acima mencionada, o recurso seja suficiente para viabilizar a contratação de um profissional da área técnica, e, conseqüentemente realizar mais investimentos e prol da melhoria da qualidade ambiental de nossas águas.

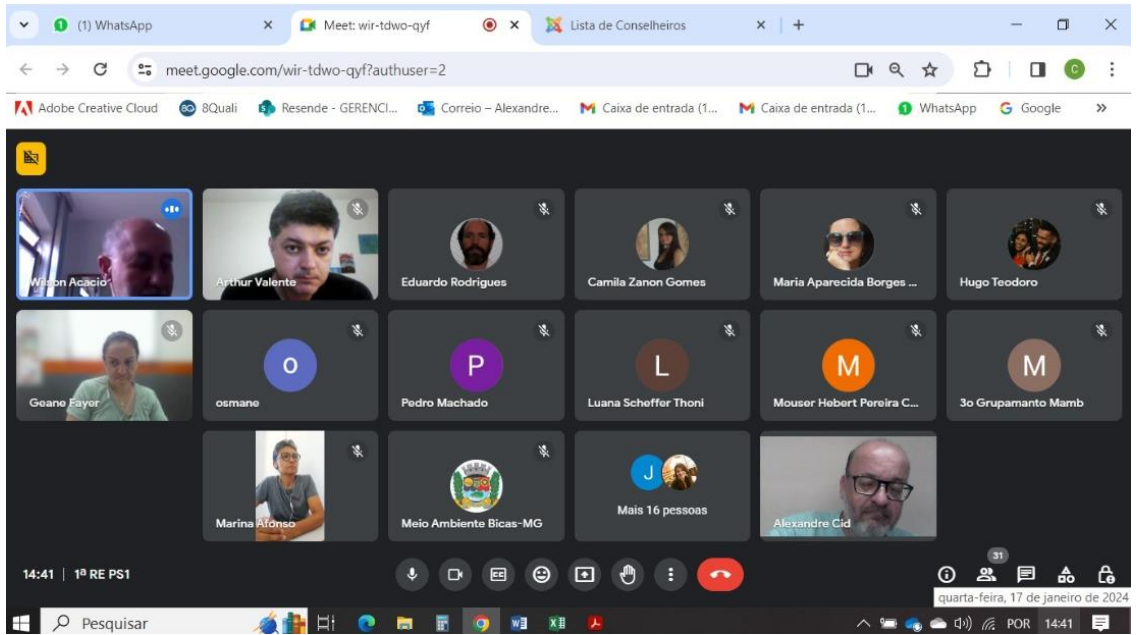


Figura 1. 1ª Reunião Extraordinária do Preto e Paraibuna, em 17.01.2024 (remota).



Figura 2. 1ª Reunião Ordinária do Preto e Paraibuna, em 07.03.2024 (presencial).

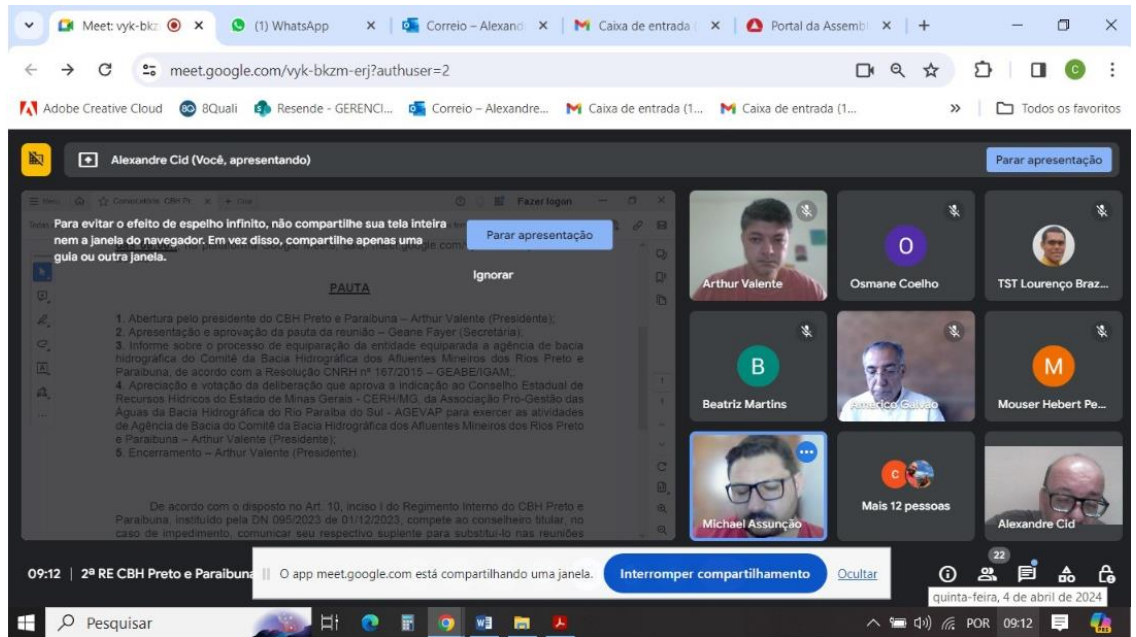


Figura 3. 2ª Reunião Extraordinária do Preto e Paraibuna, em 04.04.2024 (remota).

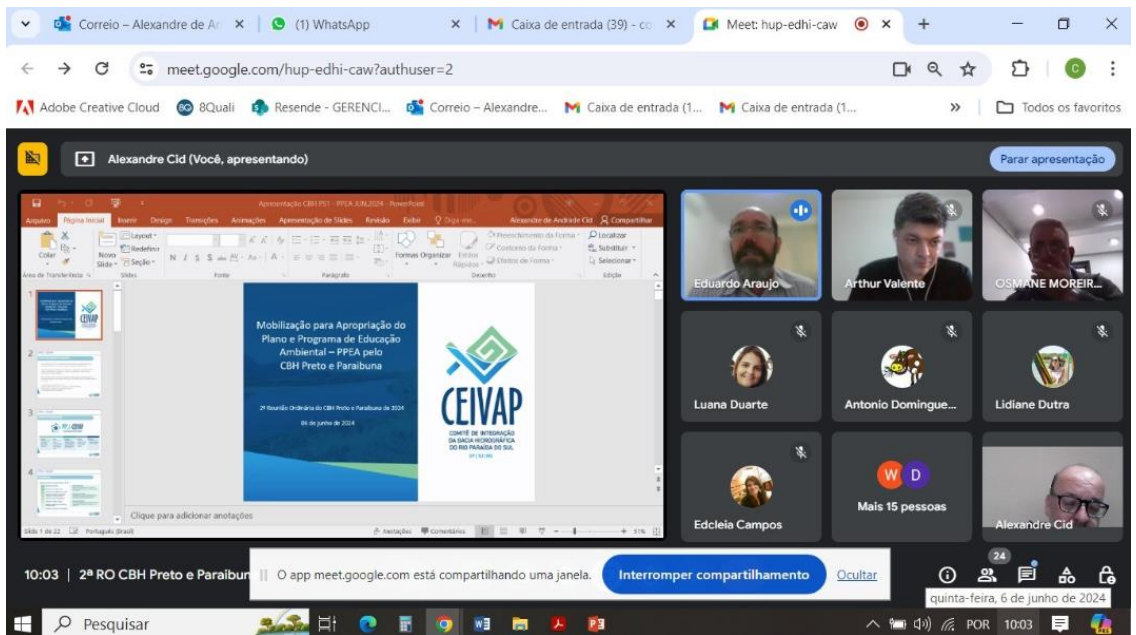


Figura 4. 2ª Reunião Ordinária do Preto e Paraibuna, em 06.06.2024 (remota).

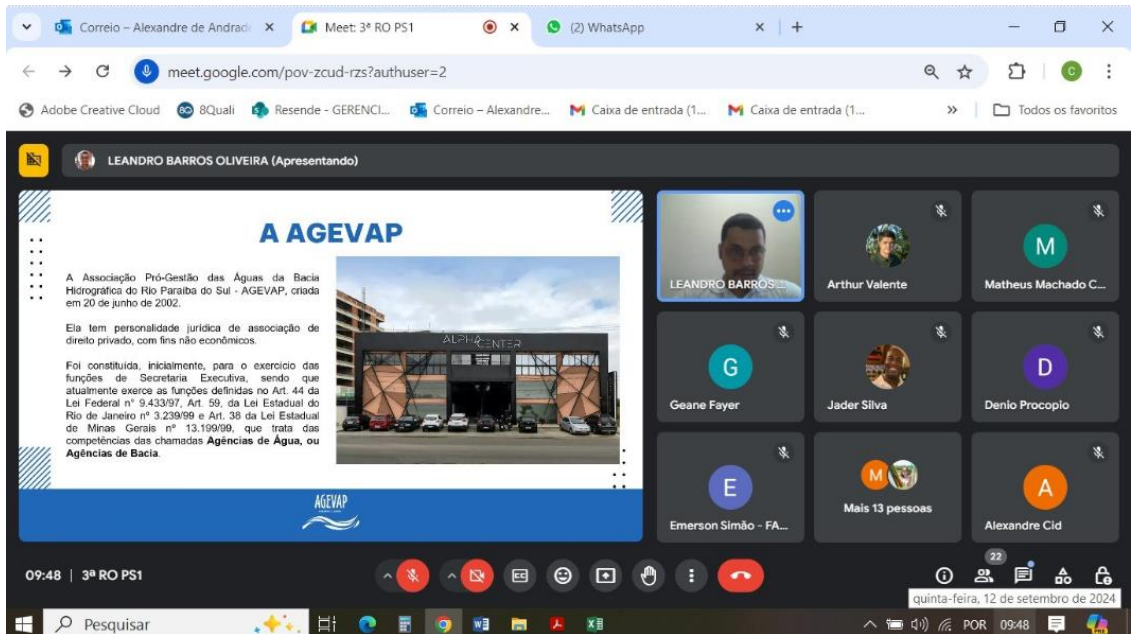


Figura 5. 3ª Reunião Ordinária do Preto e Paraibuna, em 12.09.2024 (remota).

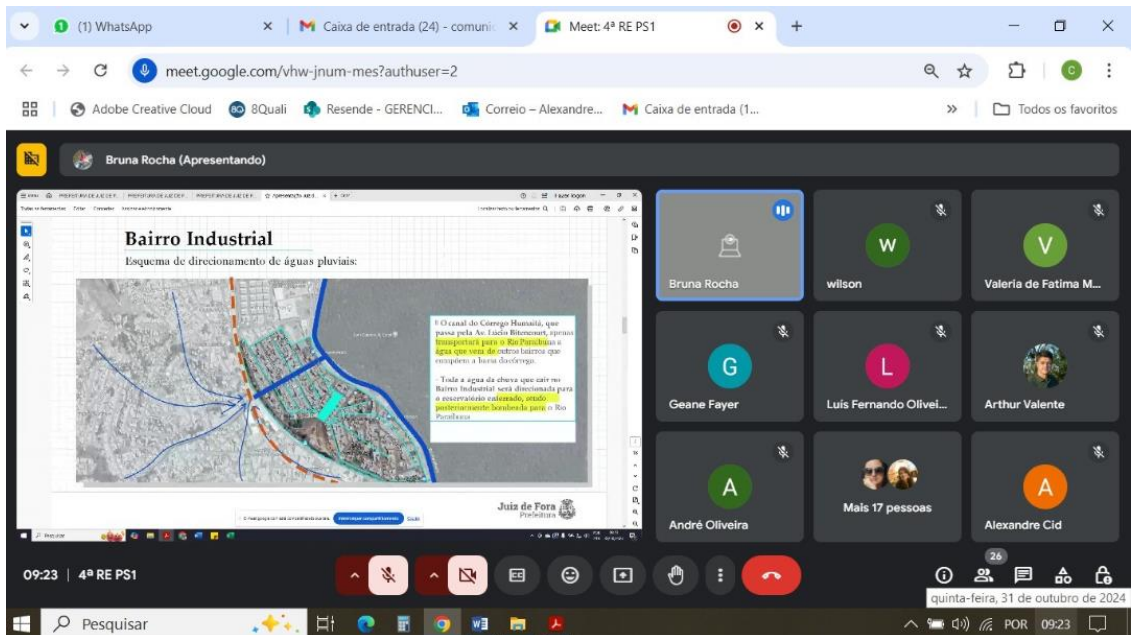


Figura 6. 4ª Reunião Extraordinária do Preto e Paraibuna, em 31.10.2024 (remota).

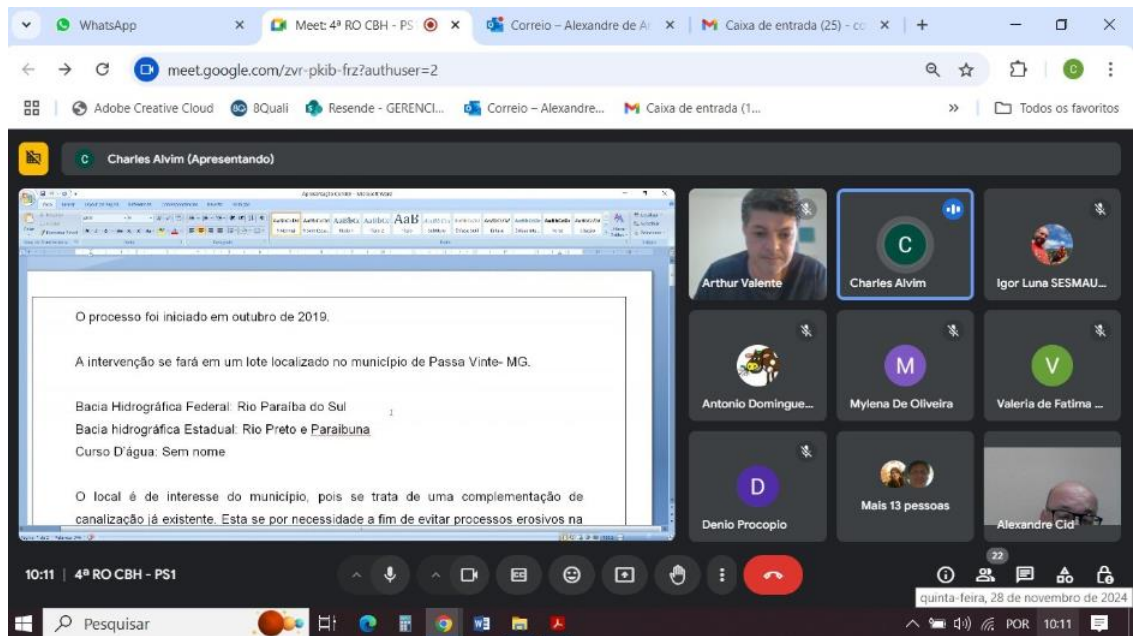


Figura 7. 4ª Reunião Ordinária do Preto e Paraibuna, em 28.11.2024 (remota).

Impacto da Portaria Igam nº 41/2022 na Execução do Contrato de Gestão

No dia 25 de outubro de 2022 o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, publicou a Portaria nº: 41/2022. Essa portaria estabelece os procedimentos e as normas para a modalidade de chamamento público para financiamento não reembolsável de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos.

Como se sabe, desde a terceira edição do Programa PROTRATAR/CEIVAP, os CBH's afluentes mineiros do Paraíba do Sul, vinham apoiando financeiramente as contrapartidas dos municípios inscritos e selecionados no programa, especificamente no que se refere à contrapartida financeira devida pelos municípios.

Este apoio financeiro é de extrema importância, principalmente por três aspectos que merecem destaque:

A obrigatoriedade da contrapartida financeira por parte dos municípios, exigida em edital, torna-se na prática, um impeditivo para a grande maioria dos 88 municípios localizados na porção mineira do Rio Paraíba do Sul.

i) Trata-se, em boa medida, de municípios de pequeno porte, extremamente carentes em termos de recursos financeiros e recursos humanos. Além disso, com sérios problemas relacionados à coleta e tratamento de esgotos sanitários, que por sua vez demandam grandes investimentos financeiros.

Apesar de haver percentuais distintos de contrapartidas no âmbito do Programa PROTRATAR/CEIVAP, de acordo com o porte do município, na prática, podemos dizer que a cada R\$ 1,00 investido pelos CBH's afluentes nas contrapartidas dos municípios, outros R\$ 9,00 do Comitê Federal (CEIVAP) são alavancados em investimentos diretos em coleta e tratamento de esgotos na bacia.

ii) Para se ter uma ideia, considerando as edições III e IV do programa, os R\$ 5.003.825,11 investidos pelo CBH Preto e Paraibuna em apoio aos municípios contemplados, alavancaram outros R\$ 35.514.143,89 em recursos federais do CEIVAP aplicados diretamente na bacia. E, levando-se em conta uma expectativa de arrecadação de R\$ 1.325.118,00 / ano, nos traz a clara percepção da importância desta parceria do CBH Preto e Paraibuna com o CEIVAP.

Devido à pequena arrecadação do CBH, o volume de recurso disponibilizado praticamente inviabiliza a contratação de um empregado da AGEVAP da área técnica, fato este que dificulta sobremaneira a implementação do PAP.

- iii) Assim sendo, este co-financiamento do Programa PROTRATAR/CEIVAP por parte do CBH Preto e Paraibuna mostra-se imprescindível para o alcance das metas de desembolso estabelecidas no Programa de Trabalho do CG 001/2019.

Em 2022 tínhamos um repasse de R\$ 474.721,14 a fazer para os Contratos de Transferência nº 0603193-00 (Projetos SES do Bairro Contendas - Maripá de Minas) e 0603197-47 (Conclusão do Projeto de ETE – Mar de Espanha). No entanto, tendo em vista alguns pontos específicos da Portaria 41/2022 que não foram contemplados nos editais do PROTRATAR, a AGEVAP suspendeu o repasse até que haja um posicionamento formal do IGAM em resposta à consulta enviada pela AGEVAP.

Este contingenciamento acaba de fato prejudicando o atingimento da meta do Indicar 3A – Índice de Desembolso Anual, conforme relatado anteriormente.

Em agosto de 2024 a Agevap e o Igam fizeram uma reunião bastante produtiva, onde tivemos a oportunidade de discutir pontualmente cada aspecto deste co-financiamento junto à GECBH, DGAS e Procuradoria do Igam. Em outubro de 2024, encaminhamos nova correspondência ao Igam com esclarecimentos e documentação de todos os pontos abordados na reunião. Assim sendo, esperamos em breve retomar o apoio financeiro do CBH aos municípios contemplados e, conseqüentemente, elevarmos nossos índices de desembolso e das notas atribuídas à Agevap na execução deste Contrato de Gestão.

**Impacto da Rescisão do
Contrato n. 45/2023 -
Projeto-Tipo: Saneamento
Rural no contexto do
Programa Mananciais-
CEIVAP**

Outro fato que comprometeu bastante a programação de desembolso financeiro no exercício de 2024 foi a rescisão do Contrato Agevap n. 45/2023, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obras de saneamento básico rural através da instalação de sistemas de “fossa séptica”, “fossa biodigestora”, “bacias de evapotranspiração”, “esterqueira seca” e “esterqueira úmida” em propriedades rurais contempladas pelo Programa Mananciais do CEIVAP nas microbacias do alto curso do rio das Flores em Barra do Pirai/RJ, rio Vieira em Teresópolis/RJ, baixo curso do rio Preto em Campos dos Goytacazes/RJ, córrego do Zíper (Samambaia) em Santos Dumont/MG e Água Limpa em Palma/MG

No caso do Programa MANANCIAIS/CEIVAP, dentre os oito Projetos-Tipo propostos para cada uma das bacias afluentes do Rio Paraíba do Sul, abriu-se a possibilidade de os CBH afluentes financiarem um ou mais Projetos-Tipo dentro da sua área de abrangência. No caso do CBH Preto e Paraibuna, foi aprovado em plenária o financiamento do componente Saneamento Rural.

Assim sendo, a Agevap realizou o procedimento licitatório e contratou a empresa vencedora do certame, sendo inclusive emitida a respectiva ordem de serviço.

Ocorre que no decorrer da execução contratual a empresa infelizmente incorreu em inexecução contratual, e mesmo após a aplicação das penalidades, multas etc. a Agevap achou por bem rescindir o contrato e iniciar novo procedimento licitatório.

A previsão era desembolsar a quantia de R\$ 277.404,14 nesta contratação em 2024. Fato este que comprometeu significativamente o Indicador 3A (desembolso anual).

Trabalhamos com a expectativa de concluir a licitação no primeiro semestre de 2025 e concluir a execução das intervenções no segundo semestre do mesmo ano.

Considerações Finais

Considerações Finais

Este relatório teve como objetivo apresentar os resultados do trabalho realizado pela AGEVAP que, no exercício de suas funções de Entidade Equiparada a Agência de Bacia e Secretaria Executiva do CBH Preto e Paraibuna, vem cumprindo sua missão, dando apoio técnico, operacional e institucional ao Comitê, realizando a gestão integrada de recursos hídricos na Bacia.

Para 2025, esperamos dar continuidade ao trabalho colocando em prática projetos de natureza estruturante e estrutural, conforme o PAP aprovado. Realizando, na medida do possível, ações conjuntas com o CEIVAP, tais como o Programa PROTRATAR e o MANANCIAIS.

Pretende-se também para 2025, iniciar as discussões para lançamento de edital de chamamento para a hierarquização de municípios interessados em obter projetos executivos de sistemas de esgotamento sanitário, a serem discutidos no âmbito da Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH.

ANEXO I – Informações Financeiras

81359-4	ITEM		JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	TOTAL
02703-4	CUSTO OPERACIONAL														
42546-0	UNIDADE DESCENTRALIZADA 7 - COMITÊ DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA PS1/ JUIZ DE FORA - MG														
02849-9	RECURSOS HUMANOS E BENEFÍCIOS														
02850-1	SALÁRIO	UD7	4.094,88	4.100,40	4.100,40	4.462,42	4.283,33	4.283,33	1.300,62	4.219,73	4.283,33	4.283,33	4.283,33	4.283,33	47.978,43
02862-4	13º SALÁRIO	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.789,73	1.696,29
02852-0	INSS	UD7	1.984,18	1.998,01	1.998,01	1.998,01	2.141,49	2.069,75	2.069,75	1.623,93	2.069,75	2.069,75	2.069,75	4.139,50	26.231,88
02851-6	FGTS	UD7	608,96	427,14	427,14	427,14	465,56	446,35	446,35	568,31	446,35	446,35	446,35	669,53	5.825,52
02853-5	PIS	UD7	76,12	53,39	53,39	53,39	58,20	55,79	55,79	56,12	55,79	55,79	55,79	111,58	741,14
02854-0	IRRF	UD7	960,83	474,51	468,99	468,99	572,79	518,97	518,97	0,75	518,97	518,97	518,97	518,97	6.060,68
02857-3	VALE TRANSPORTE	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02858-8	PLANO DE SAÚDE	UD7	2.094,55	1.145,83	1.145,83	1.145,83	1.145,83	1.145,83	1.390,30	1.390,30	1.411,69	1.411,69	1.411,69	-	14.839,37
02859-2	SEGURO DE VIDA	UD7	24,50	25,63	51,26	51,26	25,63	25,63	25,63	25,63	25,63	25,63	25,63	51,26	306,43
02860-5	VALE ALIMENTAÇÃO	UD7	539,22	416,67	539,22	539,22	586,21	486,59	589,03	563,42	537,81	589,03	486,59	537,81	6.410,82
02856-9	MEDICINA OCUPACIONAL	UD7	-	-	-	-	-	300,00	699,23	159,33	149,78	14,16	-	-	1.322,50
02863-9	RESCISÃO	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02864-3	1/3 FÉRIAS	UD7	-	-	-	-	-	4.189,63	-	-	-	-	-	-	4.189,63
81360-7	CONTINGENCIAMENTO	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02728-4	BOLSA AUXÍLIO	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02729-9	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02730-1	AUXÍLIO TRANSPORTE	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02848-4	DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS														
81361-1	LIMPEZA	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81362-6	ALUGUEL DE VEÍCULOS	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45244-5	COMBUSTÍVEL	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03387-2	PEDÁGIO	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03388-7	TAXI	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03390-4	ONIBUS	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03389-1	ESTACIONAMENTO	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81363-0	TRANSPORTE AÉREO	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81364-5	ALUGUEL DO IMÓVEL	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03391-9	TELEFONE / INTERNET	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81365-0	LUZ (ENERGIA)	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81366-4	ÁGUA	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02798-0	CORREIOS	UD7	-	-	25,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,03
81367-9	FOTOCOPIAS	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02799-4	ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM (DIÁRIA/RD)	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02843-1	MATERIAL DE CONSUMO ESCRITÓRIO	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03394-2	MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03393-8	MATERIAL DE CONSUMO 1º SOCORROS	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45245-0	MATERIAL DE CONSUMO LIMPEZA/MANUTENÇÃO	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81368-3	EVENTOS (REUNIÕES)	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81369-8	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02938-3	OUTROS	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09021-6	CUSTO OPERACIONAL														
81370-0	CUSTO OPERACIONAL SEDE														
04804-5	RECURSOS HUMANOS E BENEFÍCIOS - ATIVIDADE MEIO														
04805-0	SALÁRIO	ATIV.MEIO	531,36	560,38	513,44	520,81	535,22	604,26	556,39	588,67	588,21	613,26	601,44	565,28	6.778,72
04816-8	13º SALÁRIO	ATIV.MEIO	-	-	39,84	-	16,14	13,88	-	20,79	-	7,11	267,46	223,59	588,81
04807-9	INSS	ATIV.MEIO	262,93	260,20	260,89	258,38	263,67	294,44	273,07	266,18	308,40	319,42	282,15	527,76	3.577,49
04806-4	FGTS	ATIV.MEIO	87,06	61,83	59,34	70,70	108,32	65,41	67,18	68,02	65,58	67,49	64,28	86,44	871,65
04808-3	PIS	ATIV.MEIO	10,88	7,54	7,42	7,61	7,84	8,86	7,92	7,61	8,53	8,70	8,03	15,55	106,49
04809-8	IRRF	ATIV.MEIO	187,24	102,08	104,38	130,17	124,19	122,43	130,64	128,16	120,27	118,71	112,98	113,45	1.494,70
04812-0	VALE TRANSPORTE	ATIV.MEIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04813-4	PLANO DE SAÚDE	ATIV.MEIO	170,50	83,05	83,05	83,05	81,19	89,18	90,69	90,69	90,69	90,69	91,81	-	1.044,59
04814-9	SEGURO DE VIDA	ATIV.MEIO	2,40	2,60	5,20	-	2,60	2,86	2,86	2,73	2,86	2,86	-	5,72	32,43
04815-3	VALE ALIMENTAÇÃO	ATIV.MEIO	51,30	41,04	54,00	51,40	55,72	56,20	64,90	62,04	59,18	64,90	53,46	61,48	675,62
04811-5	MEDICINA OCUPACIONAL	ATIV.MEIO	-	-	-	-	-	25,25	39,70	4,75	4,98	-	-	-	74,68
04817-2	RESCISÃO	ATIV.MEIO	-	-	-	68,78	145,25	-	-	-	-	-	-	-	214,03
04818-7	1/3 FÉRIAS	ATIV.MEIO	-	90,38	81,66	50,58	66,20	28,21	138,55	41,37	-	16,68	-	75,48	589,11
81371-5	CONTINGENCIAMENTO	ATIV.MEIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04819-1	BOLSA AUXÍLIO	ATIV.MEIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04820-4	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	ATIV.MEIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04821-9	AUXÍLIO TRANSPORTE	ATIV.MEIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02866-2	RECURSOS HUMANOS E BENEFÍCIOS - ATIVIDADE FIM														
02867-7	SALÁRIO	ATIV.FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02878-5	13º SALÁRIO	ATIV.FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02869-6	INSS	ATIV.FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02868-1	FGTS	ATIV.FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02870-9	PIS	ATIV.FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02871-3	IRRF	ATIV.FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02874-7	VALE TRANSPORTE	ATIV.FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02875-1	PLANO DE SAÚDE	ATIV.FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02876-6	SEGURO DE VIDA	ATIV.FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02877-0	VALE ALIMENTAÇÃO	ATIV.FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02873-2	MEDICINA OCUPACIONAL	ATIV.FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02879-0	RESCISÃO	ATIV.FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02880-2	1/3 FÉRIAS	ATIV.FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81372-0	CONTINGENCIAMENTO	ATIV.FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02881-7	BOLSA AUXÍLIO	ATIV.FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02882-1	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	ATIV.FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02883-6	AUXÍLIO TRANSPORTE	ATIV.FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02861-0	DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS SEDE														
51075-2	LIMPEZA	SEDE	66,00	1,04	70,36	-	69,62	35,18	35,18	35,18	35,19	35,19	35,19	35,19	453,32
51074-8	ALUGUEL DE VEÍCULOS	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45246-4	COMBUSTÍVEL	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03395-7	PEDÁGIO	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03396-1	TAXI	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03398-0	ONIBUS	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03397-6	ESTACIONAMENTO	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02786-7	TRANSPORTE AÉREO	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51076-7	ALUGUEL DO IMÓVEL	SEDE	149,76	165,22	152,87	165,04	150,48	149,6							